# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Atos Administrativos*** ..... 4
Outros atos administrativos ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Florínea**
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0620
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

**Câmara Municipal de Florínea**
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 342/2025.**
De 20 de agosto de 2025.

*"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** à Sra. **ELAINE DA SILVA SANTOS,** portadora do RG n.º 32.209.372-7/SSP-SP e CPF/MF n.º 225.965.808-37, Cargo de **MERENDEIRA,** férias de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 05.06.2025 à 04.06.2026, gozando a partir de 18.08.2025 com término em 27.08.2025, conforme Certidão n.º 179/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/08/2025.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 20 de agosto de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886 Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888 Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 343/2025.**
De 20 de agosto de 2025.

*"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências".*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** à Sra. **LUCIANA CRISTINA BIAZETTO,** portadora do RG n.º 27.445.980-2/SSP-SP e CPF/MF n.º 266.642.128-70, Cargo de **GERENTE M. DE RECURSOS HUMANOS,** férias de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 02.01.2025 à 01.01.2026, gozando a partir de 25.08.2025 com término em 03.09.2025, conforme Certidão n.º 180/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 20 de agosto de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69




# EDITAL 2ª AVALIAÇÃO - ESTÁGIO PROBATÓRIO - SEGUNDA FASE

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que ele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 021/2022 de 29 de Março de 2022, foi elaborado o Processo de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, em conformidade com os ditames daquela norma.

Outrossim, torna público as notas obtidas na segunda fase pelos servidores avaliados no período probatório, conforme relação em anexa; em obediência ao previsto no inciso II do art. 1º do referido Decreto.

Ficam cientificados, os servidores constantes da relação abaixo, que o valor mínimo da nota a ser obtida na segunda fase, importa em **60 ( Sessenta)** pontos.

Fica assegurado ao servidor avaliado, após a data da publicação do resultado da primeira fase, o prazo improrrogável de cinco (5) dias úteis, para requerer justificadamente e de ofício, revisão de avaliação, caso não concorde com o resultado apresentado (art. 15 do referido decreto), ficando a Comissão de Avaliação, sujeita a apreciação do recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando aparesentará decisão sobre o pedido de revisão da avaliação feita pelo servidor em estágio probatório.

O presente, Edital será publicado na forma legal para ciência e conhecimento dos servidores avaliados.

RECURSOS HUMANOS

Rua Livinio Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Florínea - SP - CEP: 19870-000 Telefone: (18)




| **RESULTADO - 2ª AVALIAÇÃO (ESTÁGIO PROBATÓRIO)** | |
|---|---|
| **Prefeitura Municipal de Florínea, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025** | |
| CPF | 428.***.***-12 |
| CARGO | Escriturario |
| ADMISSÃO | 13/08/2024 |

**2ª AVALIAÇÃO (6 MESES) - SEGUNDA FASE**

| ITEM | PESO ATRIBUIDO | PONTOS OBTIDOS |
|---|---|---|
| DISCIPLINA | 20,0 | 15,3 |
| Eficiência | 20,0 | 17,8 |
| Aptidão e Dedicação ao Serviço | 30,0 | 27,0 |
| Cumprimento dos Deveres e Obrigações Funcionais | 30,0 | 26,8 |
| Total | 100,0 | 86,8 |

| **RESULTADO - 2ª AVALIAÇÃO (ESTÁGIO PROBATÓRIO)** | |
|---|---|
| **Prefeitura Municipal de Florínea, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025** | |
| CPF | 422.***.***-80 |
| CARGO | Motorista I |
| ADMISSÃO | 13/08/2024 |

**2ª AVALIAÇÃO (6 MESES) - SEGUNDA FASE**

| ITEM | PESO ATRIBUIDO | PONTOS OBTIDOS |
|---|---|---|
| DISCIPLINA | 20,0 | 12,0 |
| Eficiência | 20,0 | 13,8 |
| Aptidão e Dedicação ao Serviço | 30,0 | 16,3 |
| Cumprimento dos Deveres e Obrigações Funcionais | 30,0 | 18,8 |
| Total | 100,0 | 60,8 |

**RECURSOS HUMANOS**

Rua Livinio Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Florínea - SP - CEP: 19870-000 Telefone: (18)

AVA PROBATÓRIO
Automação em Avaliação de Desempenho

Decreto Municipal nº 021/2022 - 29 de Março de 2022 - Avaliações Periódicas de Desempenho do Servidor Municipal

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886 Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

**SÉRGIO LOPES DA SILVA**
PREFEITO DO MUNICÍPIO




# EDITAL 1ª AVALIAÇÃO - ESTÁGIO PROBATÓRIO - PRIMEIRA FASE

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que ele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 021/2022 de 29 de Março de 2022, foi elaborado o Processo de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, em conformidade com os ditames daquela norma.

Ficam cientificados, os servidores constantes da relação abaixo, que o valor mínimo da nota a ser obtida na primeira fase, importa em **44 (quarenta e quatro) pontos.**

Fica assegurado ao servidor avaliado, após a data da publicação do resultado da primeira fase, o prazo improrrogável de cinco (5) dias úteis, para requerer justificadamente e de ofício, revisão de avaliação, caso não concorde com o resultado apresentado (art. 15 do referido decreto), ficando a Comissão de Avaliação, sujeita a apreciação do recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando aparesentará decisão sobre o pedido de revisão da avaliação feita pelo servidor em estágio probatório.

O presente, Edital será publicado na forma legal para ciência e conhecimento dos servidores em avaliados.




| **RESULTADO 1ª AVALIAÇÃO (ESTÁGIO PROBATÓRIO)** | |
|---|---|
| **Prefeitura Municipal de Florínea, SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025** | |
| CPF | 428.***.***-12 |
| CARGO | Escriturario |
| ADMISSÃO | 13/08/2024 |

**1ª PRIMEIRA FASE**

| ITEM | PESO ATRIBUIDO | BÔNUS | PONTOS OBTIDOS |
|---|---|---|---|
| ASSIDUIDADE | 30 | 1 | 31.00 |
| PONTUALIDADE | 20 | | 18.95 |
| PENAS DISCIPLINARES | -50/-100 | 5 | 5 |
| **TOTAL** | | | 54.95 |

| **RESULTADO 1ª AVALIAÇÃO (ESTÁGIO PROBATÓRIO)** | |
|---|---|
| **Prefeitura Municipal de Florínea, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025** | |
| CPF | 422.***.***-80 |
| CARGO | Motorista I |
| ADMISSÃO | 13/08/2024 |

**1ª PRIMEIRA FASE**

| ITEM | PESO ATRIBUIDO | BÔNUS | PONTOS OBTIDOS |
|---|---|---|---|
| ASSIDUIDADE | 30 | 1 | 31.00 |
| PONTUALIDADE | 20 | | 20.00 |
| PENAS DISCIPLINARES | -50/-100 | 5 | 5 |
| **TOTAL** | | | 56.00 |

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886 Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

**SÉRGIO LOPES DA SILVA**
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**RECURSOS HUMANOS**
Rua Livinio Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Florínea - SP - CEP: 19870-000 Telefone: (18)